CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR P.M.M 5/2026

Altera a Lei Complementar nº 009, de 26 de dezembro de 2001.
O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, de 13 de outubro de 2026
Altera a Lei Complementar nº 009, de 26 de dezembro de 2001.

MARACAJU/MS, 13 de Novembro de 2026

PODER EXECUTIVO
Poder Executivo(a)

PODER EXECUTIVO
Poder Executivo(a)